



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 421/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no processo SEI n. 0002748-93.2021.6.01.8000

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria Presidência n.º 413/2024 PRESI/GAPRES que interrompeu, a partir de 07/11/2024, o período de férias da servidora **Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha**, para remarcar os dias remanescentes para o período de 15/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 18 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 18/11/2024, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732639** e o código CRC **F6EBB290**.

0002748-93.2021.6.01.8000

0732639v2